



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO Nº 021/2020

AUTORES/Vereadores: JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO (Alemão)

LEANDRO HENRIQUE MORALLES (Mancha)

CONSIDERANDO que o vale alimentação dos servidores municipais do Poder Executivo encontra-se com o valor defasado;

CONSIDERANDO que a folha de pagamento do Município está em seu limite de gasto, e que o vale alimentação é somente benefício, portanto não sendo computado na folha de pagamento;

INDICAMOS à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S/Exa., entrar em entendimento com o setor competente e verificar a possibilidade de conceder um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no vale alimentação dos servidores municipais do Poder Executivo, com o objetivo de equipará-lo ao valor recebido pelos servidores municipais do Poder Legislativo.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO (Alemão)
Vereador

LEANDRO HENRIQUE MORALLES (Mancha)
Vereador

OFICIE-SE EM

17/02/2020

PRÉSIDENTE